



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.188, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo nº 973/1982, que corresponde ao Lote 25, da Quadra 06, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 22/01/1982, em o nome Sr.ª Neri Peregrini de Sousa, oriundo do Processo nº 022/2023.

Art. 2º - Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 10/02/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: AA6513C3
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011